

PORTARIA Nº 496/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da PORTARIA nº 3357/2020-MP/PGJ, de 24/11/2020 - publicada no DOE do dia 27/11/2020, na qual foi facultado o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital e no interior do Estado, no dia 7 de dezembro de 2020, sem prejuízo dos plantões funcionais e do Serviço de Guarda da Instituição

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 1320/2020-GP, de 3 de junho de 2020, no qual excluiu o dia 12/06/2020 como ponto facultativo do Poder Judiciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do primeiro e segundo grau a equipe do dia 12/06/2020 será reaproveitada no dia 07/12/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução do Ministério Público, no período de 07/12/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 02 de dezembro de 2020.

LEILA MARIA MARQUE DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa.

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 07/12/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019.

DIA 07/12/2020 (segunda-feira) - facultado

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Jorge Roger dos Santos Lima (Criminal)

Vitor Lira Cavalcante dos Santos (Cível)

Jamylle Hanna Mansur (Infância) - (substituição protocolo SIP nº 5240/2020, de 05/02/2020)

REPRESENTANTE DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Alexandre Theo de Almeida Cruz (Infância)

APOIO ADMINISTRATIVO

Nara do Socorro Freitas de Souza (Cível e Criminal)

Luciana do Vale Cardoso dos Santos (Infância)

OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES

Paulo José Andrade de Lima (Cível e Criminal)

Antonio Carlos Nascimento Costa (Infância)

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Zoenio Nunes Garcia (Procuradoria Cível e Criminal, Promotoria Cível, Criminal e Infância)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Walber Ferreira da Conceição Junior (Cível e Criminal)

Claudionor Ribeiro Gomes (Infância)

Maria de Jesus Borges da Silva (Procuradoria Cível e Criminal)

MOTORISTA

CONFORME ESCALA DE SERVIÇO DE MOTORISTA TERCEIRIZADO (Cível e Criminal)

CONFORME ESCALA DE SERVIÇO DE MOTORISTA TERCEIRIZADO (Infância)

CONFORME ESCALA DE SERVIÇO DE MOTORISTA TERCEIRIZADO (Procuradoria Cível e Criminal)

LEILA MARIA MARQUE DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa.

Protocolo: 608428

RESUMO DA PORTARIA Nº 023/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000031-113/2020-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: ANGELO BRAZ FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 134.195.282-72, residente na Travessa Piedade, 383, CEP.: 66053-210, Reduto, Belém

Polo Passivo/Reclamado: THALLYS CHESSMAN GOMES”, “RODRIGO” e “ALEXANDRE

Objeto da Investigação: CRIME AMBIENTAL, CONSISTENTE EM POLUIÇÃO SONORA

Data da Instauração: 06/11/2020

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 608421

AVISO Nº 22/2020-CSMP/MPPA

Faço público, a quem interessar possa que a 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 10 de dezembro de 2020, às 9h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Prouença de Moraes”, quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas: 1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual, realizada nos dias 22 a 29/10/2020; 2ª Sessão Extraordinária e 15ª Sessão Ordinária, realizadas em 28/10/2020 e 30/11/2020, respectivamente.

2. Aprovação do Quadro Geral de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará.

3. Julgamento de Certames:

3.1. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 8º PJ Agrária e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Castanhal, pelo critério de antiguidade, edital nº 59/2020, processo nº 68/2020/CSMP-MPPA.

3.2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de PJ de Óbitos, pelo critério de antiguidade, edital nº 67/2020, processo nº 77/2020/CSMP-MPPA.

3.3. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 5º PJ Criminal de Abaetetuba, pelo critério de antiguidade, edital nº 68/2020, processo nº 78/2020/CSMP-MPPA.

3.4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de PJ de Igarapé-Miri, pelo critério de antiguidade, edital nº 69/2020, processo nº 79/2020/CSMP-MPPA.

3.5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 5º PJ do Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém, pelo critério de antiguidade, edital nº 70/2020, processo nº 80/2020/CSMP-MPPA.

3.6. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ do Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém, pelo critério de antiguidade, edital nº 71/2020, processo nº 81/2020/CSMP-MPPA.

3.7. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de São Miguel do Guamá, pelo critério de antiguidade, edital nº 72/2020, processo nº 82/2020/CSMP-MPPA.

3.8. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ Criminal de Ananindeua, pelo critério de antiguidade, edital nº 73/2020, processo nº 83/2020/CSMP-MPPA.

4. Julgamento de Processos:

4.1. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

4.1.1. Processo nº 000157-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA

Origem: : 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Denúncia em razão de possíveis irregularidades com relação ao Pregão Eletrônico nº 006/TJPA/2014, Contrato nº 090/2014, firmado com a empresa Polo Segurança Especializada Ltda

5. Comunicação de Vagas.

6. O que ocorrer.

Belém-PA, 03 de dezembro de 2020.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

Protocolo: 608724

EDITAL Nº 22/2020-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Odontologia para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém I

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Odontologia, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Odontologia nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.